

PORTARIA Nº 1646, de 06 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 858169,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 0341/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 25/02/2016, que designou o servidor ROGÉRIO SANTOS SALES, para substituir a servidora EMANUELLE SILVA BRITO MONÇÃO na Coordenação de Benefícios, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no que tange à vigência da Portaria, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... com efeitos a partir de 08/08/2016...”;

Leia-se: “... com efeitos a partir de 09/02/2016...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**